

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 070/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

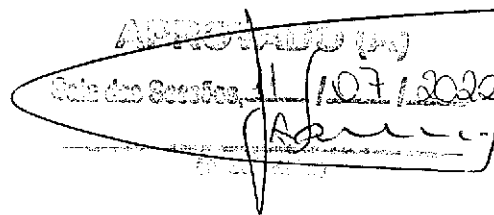
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade de implantação de redutor de velocidade e placas de sinalização nas proximidades do ponto de ônibus do transporte de escolar, nas proximidades da residência do Senhor Otávio, no Bairro Guabiroba, neste Município.

Justificativa: Tal medida é de extrema importância, pois trata-se de solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista a segurança de pedestres e crianças.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 06 dias do mês de junho de 2022.


Leandro Ribeiro Reginato

Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG


APPROVADO (19)
Sala das Sessões, 11/07/2022
[Handwritten Signature]